



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2016

Porto Belo, 02 de maio de 2016.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo a comparecer na Secretaria de Educação, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data;

| PROCESSO SELETIVO 001/2016 | |
|-----------------------------------|---|
| 1° | INSTRUTOR DE CONTRABAIXO |
| 1° | ANGELO CESAR DA SILVA |
| 1° | INSTRUTOR DE PERCUSSÃO |
| 1° | LUIS CARLOS LOURENÇO RIBEIRO DOS SANTOS |
| 1° | INSTRUTOR DE CULTURA POPULAR |
| 1° | ANDRÉ GOMES DE MIRANDA |
| 1° - 17° | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 1° | ANA CRISTINA DA ROSA MENDES |
| 2° | ADRIANA TUSI COSENTINO |
| 3° | PATRICIA CIRILO |
| 4° | ANDERSON SADY VARELA DIAS |
| 5° | NILCE MARLENE HAUPT |
| 6° | NATANA PEREIRA |
| 7° | MIRIAN CRISTHY DA SILVA GROSSKLAUS |
| 8° | ROZANE RODRIGUES |
| 9° | JORGE AYLLOR CONFORTIN |
| 10° | RENATA RODRIGUES MENEZES |
| 11° | JEAN CARLO DE SOUZA SILVA |
| 12° | KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS STEIN |
| 13° | DENISE CHAVES DE SOUZA |
| 14° | JAIR FAIAL |
| 15° | LEANDRO GUERRA DE SOUZA |
| 16° | LIDIANE REBELO |
| 17° | EMILE LUANA TURATTO |

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- Certificado de reservista (original e fotocópia);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios:

* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012.

Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);

h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);

i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (*original*);

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2016

- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

Evaldo José Guerreiro Filho
Prefeito Municipal